



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.443”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE:

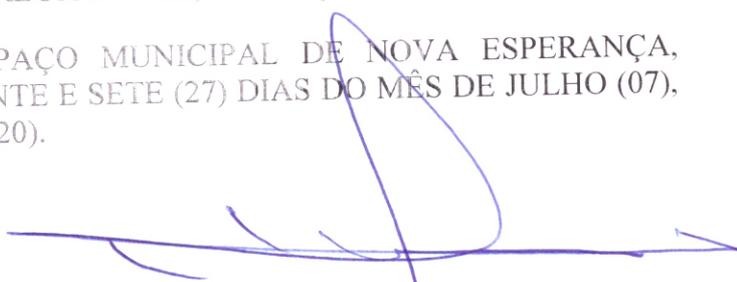
CEDER a servidora municipal **ADRIANA DIAS FIORIN**, ocupante do cargo efetivo de Advogada, OAB/PR 42.848, CPF – 041.260.149-42, RG – 6.855.365-2, para atuar como assessora jurídica da Comissão do PAD, nomeada pela Portaria 11/2020, sem ônus, para a Câmara Municipal, nos termos do art. 65 § 14, da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JULHO (07),
DO ANO DOIS MIL E VINTE (2020).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal